

Produtor Rural tem direito a isenção do ICMS

Se você é produtor rural do Estado de São Paulo e possui a DECA - Declaração Cadastral, você tem direito a isenção do ICMS na fatura de energia elétrica. Para obtê-la, envie para a CEDRAP uma cópia completa da DECA.

Lembramos que o nome do titular da fatura de energia elétrica deve ser o mesmo constante na DECA. Endereço para envio do documento:

CEDRAP - Cooperativa de Eletrificação da Região do Alto do Paraíba;
Rua Major Santana, 107.
Vila Modesto – Paraibuna – SP.
CEP: 12.260-000

Ou pelo e-mail: contato@cedrap.com.br

Mais informações sobre como obter a DECA pode ser encontrada no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br), no Posto Fiscal da sua cidade ou no escritório contábil de sua preferência.